



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - TELEFAX: (033) 764-1216
CEP 39.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06/97.

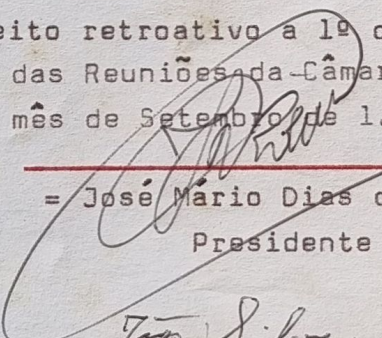
REAJUSTA OS VENCIMENTOS SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS.

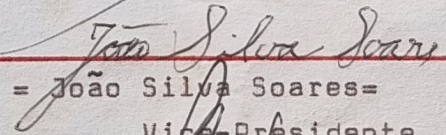
A Mesa da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE:

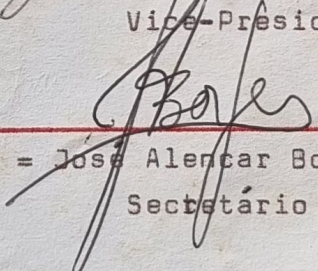
Art.1º- Fica reajustado em 11%(onze) por cento, os vencimentos salariais dos servidores da Câmara Municipal de Minas Novas.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Maio de 1.997.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Minas Novas, ao 1º dia do mês de Setembro de 1.997.


= José Mário Dias da Rocha=
Presidente


= João Silva Soares=
Vice-Presidente


= José Alencar Borges=
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

ANDAMENTO DO PROJETO

PROJETO DE LEI Nº 06/97

QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS SALARIAIS DOS SER-

VIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
À Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária.

À Comissão de

PARA O SEU PARECER

Em 01 / 09 / 97

(PRESIDENTE DA CÂMARA)

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de

Minas Novas conjuntamente reunidos para examinar o
RESOLUÇÃO 06/97, que, Reajusta os vencimentos salariais dos
Projetos servidores da Câmara Municipal de Minas Novas.

depois de vistos e examinados, opinam em que o mesmo seja, pelos demais
senhores vereadores.

Salas das Comissões, 01, 09, 97

1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

2) Comissão de Obras e Serviços Públicos

3) Comissão de Educação, Saúde e Assistência

4) Comissão de Orçamento e Finanças